



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2026

Proposição: Dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: André Drebes

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 8/2026
Data: 26/01/2026 - Horário: 15:06
Administrativo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A presente matéria, de autoria do Prefeito Interino Edemir Zandomênico Junior, deu entrada nesta Casa Legislativa através do Ofício nº 14/2026-GAPRE. Por meio dela, o autor busca autorização deste Poder Legislativo para conceder o reajuste aos profissionais da Educação, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme determinação constitucional de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos. O projeto visa, ainda, assegurar a atualização específica dos vencimentos das categorias cujos pisos são definidos ou influenciados por normativas federais.

Neste caso, aos profissionais do magistério, o índice é de 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) estabelecido pelo Ministério da Educação para o corrente ano. Já para os ACS e ACE, a concessão do reajuste é de 6,8% (seis inteiros e oito décimos por cento), em conformidade com a adequação de seus vencimentos ao salário mínimo nacional vigente para o ano de 2026.

Ressalte-se que a matéria chega a esta Comissão, após receber parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

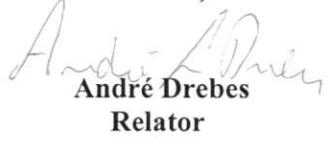
2. PARECER DA COMISSÃO

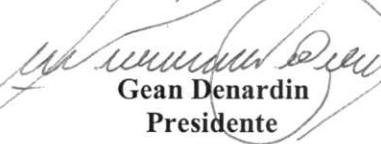
Após a análise detalhada, esta Comissão não identificou impedimentos ou irregularidades que pudessem comprometer a tramitação da matéria.

O projeto encontra-se em conformidade com as normas vigentes e respeita as leis orçamentárias, conforme demonstrado pelo Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro anexo a matéria, que projeta as despesas para os próximos quatro anos, conforme o reajuste proposto.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** ao projeto, recomendando a aprovação unânime pelos demais pares desta Casa Legislativa. Salienta-se que, na data-base dos demais servidores, será possível uma nova revisão aos profissionais do magistério, caso haja nova disposição do Governo Federal.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.


André Drebes
Relator


Gean Denardin
Presidente


Eduarda Tortora
Secretária